



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 3, DE 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.*

O Município de Indianópolis solicitou junto à União através do Ministério do Turismo, recursos financeiros para construção de um portal na entrada da cidade de Indianópolis com estrutura de apoio de atendimento ao turista, para fornecer informações aos que adentram a cidade e também auxiliar na identificação das pessoas que acessam o município, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.

No entanto, para que tais recursos sejam liberados é necessário informar a rubrica orçamentária na qual serão empenhadas as despesas decorrentes da realização da obra de construção portal de entrada.

Dessa forma, solicitamos aos nobres vereadores que aprovem este Projeto de Lei para que possamos encaminhar a documentação pendente para liberação dos recursos.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12 de fevereiro de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo N.º 42/2010
Renes 12/2/2010
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 52/2010.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor da Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Indianópolis autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer conforme o anexo I, desta Lei, visando custear despesas com a construção de um portal de entrada para a cidade de Indianópolis.

Parágrafo único. A União através do Ministério do Turismo repassará ao Município de Indianópolis o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e o Município de Indianópolis será responsável pela contrapartida do convênio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial serão provenientes do repasse financeiro feito pela União através do Ministério do Turismo no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Para suprir a contrapartida do Município no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

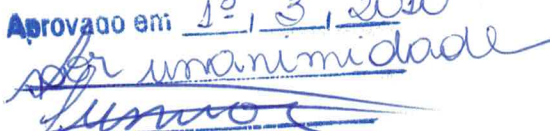
02.01.06.15.452.1013.1029 - Recuperação de Praças e Jardins da Cidade de Indianópolis
4.4.90.51.01.00 - Obras e Instalações de Domínio Público.....12.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no Plano Plurianual 2010-2013 as alterações decorrentes deste crédito orçamentário especial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12 de fevereiro de 2010.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovação em 1º, 31, 2010
por unanimidade

Presidente de Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA 2781 – Promoção de Turismo

FUNC. PROGRAMÁTICA

15.695 2781. 1039 – Projeto de Construção de Portal de Entrada na Cidade de Indianópolis

NATUREZA DA DESPESA/ELEMENTO

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público.....R\$ 207.000,00

TOTAL

R\$ 207.000,00



Nº / ANO DA PROPOSTA:

056993/2009

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Construção de portal com estrutura de apoio de atendimento ao turista.

JUSTIFICATIVA:

Indianópolis-MG é um município situado no Triângulo Mineiro, a 532 Km da capital Belo Horizonte. Possui uma população total de 6.244 habitantes (IBGE). A aptidão econômica do município é voltada para a agricultura, com ênfase na produção de fruticultura, hortaliças, café, soja, milho e recentemente a cana de açúcar, e para a pecuária, principalmente a bovinocultura. As ofertas de emprego concentram-se no setor agrícola, com apenas algumas empresas recém chegadas e em funcionamento. O município possui um agravante de aumento de população sazonal em decorrência da migração de trabalhadores rurais e suas famílias para a produção cafeeira, plantação e corte de cana de açúcar e outros, trazendo aumento da demanda de todos os serviços ofertados pela administração pública municipal, dentre eles o de oferecer à população maior segurança.

O Turismo tem grande relevância na economia do município, pela bela estrutura do seu manancial de águas, destacando-se as cachoeiras do ribeirão Mandaguari, de Furnas, Bela Tanda, e "Véu de Noiva", com uma rica paisagem natural. O lago da Usina Hidrelétrica de Miranda é também um cenário exuberante que chama a atenção pela beleza das águas e paisagens da flora e fauna: reduto de descanso e lazer muito visitado pelos indianopolenses e pelos habitantes das cidades vizinhas e outras regiões. Um outro ponto turístico é a Igreja de Sant'Ana, Patrimônio histórico cultural, construída pelos índios, que já foi restaurada mantendo a arquitetura original, também muito visitada.

É uma prioridade desta administração, desenvolver ainda mais o turismo no município, e para tanto, estamos criando uma Secretaria (em fase de aprovação pelo Legislativo) para tratar especificamente do tema, a fim de traçar metas e diretrizes compatíveis com os interesses da população, através da elaboração de projetos que visem a melhoria da infra-estrutura turística do município, e coordenação de pesquisas para levantamento da oferta do mercado turístico local e regional, com vistas a criar oportunidades de emprego, enfocando ainda os cuidados com a saúde, e com o meio ambiente.

Assim, já ocorre grande visitação ao município, com perspectivas de aumento, pois é cada vez mais difundido nas cidades vizinhas o potencial turístico de Indianópolis-MG. Nesse contexto, as condições de fornecimento de informações que podem melhorar o bem estar dos visitantes e a segurança de todos, são precárias, pois atualmente a cidade não conta com uma estrutura projetada especificamente para esse fim. Portanto, torna-se necessária a construção de um pórtico na entrada da cidade, com estrutura de apoio de atendimento ao turista, para fornecer informações aos que adentram a cidade e também auxiliar na identificação das pessoas que acessam o município. Com a execução desse Projeto, esperamos desenvolver uma solução eficiente para a melhoria da segurança da população da cidade e dos visitantes (público alvo do projeto), o que consequentemente aumentará o potencial turístico do município, com tendência à novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento econômico e principalmente o bem estar das pessoas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 54000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 04313860215		NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SBS QUADRA LOTE 3/4 EDIFICIO MATRIZ I CEF - 2		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70092-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

**PROponente:**

18259390000184

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

INDIANOPOLIS PREFEITURA

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:

Praça Urias Jose da Silva n° 42

CIDADE: INDIANOPOLIS	UF: MG	CÓDIGO MUNICÍPIO: 4613	CEP: 38490-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 3432452000
--------------------------------	------------------	--------------------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	------------------------------------

BANCO:
104 - CAIXA ECONOMICA**AGÊNCIA:**
1537-7**CONTA CORRENTE:**
6470116**CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:**
86619071600**NOME DO RESPONSÁVEL:**
RENES JOSE BORGES PEREIRA**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:**
Praça Urias José da Silva n° 42

3- DADOS DO INTERVENIENTE



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES



VALOR GLOBAL:	R\$ 207.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 12.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2009	R\$ 195.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 12.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2009	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/07/2011	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2011	

5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

Especificação Construção de Portal com Estrutura de Apoio de Atendimento ao Turista.

UNIDADE DE	Unidade	QUANTIDADE: 1.0	
Valor:	R\$ 207.000,00	Início Previsto:	Término Previsto:
Valor Global:	R\$ 207.000,00	04/01/2010	30/07/2011
Município:	INDIANOPOLIS	Sigla UF:	Código Município:
		MG	4613
Endereço:	Rua Tiradentes, s/n	CEP: 38490-000	
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Portal com Estrutura de Apoio de Atendimento ao Turista.			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 207.000,00	04/01/2010	30/07/2011

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2010
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Construção de Portal com Estrutura de Apoio de Atendimento ao Turista.	R\$ 195.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 195.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
INDIANOPOLIS PREFEITURA

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2010
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Construção de Portal com Estrutura de Apoio de Atendimento ao Turista.	R\$ 12.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 12.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - BENS E SERVIÇOS



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Portal com Estrutura de Apoio de Atendimento ao Turista			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 444041	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Tiradentes, s/n			
CEP: 38490-000	UF: MG	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 4613	MUNICÍPIO: INDIANOPOLIS
UNIDADE: Unidade	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$	V.TOTAL: R\$ 207.000,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Descrição	Total	Recursos	Contrapartida Bens e
444041	Construção de Portal com Estrutura de Apoio de Atendimento ao Turista	R\$ 207.000,00	R\$ 207.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:				
R\$ 207.000,00				

10 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

NOME: Declaração Interesse Turístico.jpg

DESCRIÇÃO: Declaração de Interesse Turístico.

NOME: Fotos Cachoeiras.jpg

DESCRIÇÃO: Fotos de algumas das cachoeiras localizadas no município de Indianópolis.

NOME: Igreja de Sant'Ana.jpg

DESCRIÇÃO: Igreja de Sant'Ana.

Fonte: Editorial/Aniversário de 70 anos de Emancipação política do município.

NOME: Foto 02 - Lago de Miranda.jpg

DESCRIÇÃO: Foto de paisagem do lago da Usina de Miranda